



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 16 de agosto de 2021.

Ofício N°. 006/2021/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

Projeto de Lei Ordinário n° 066/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.610 de 01/07/2021 que:

“AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA E A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS - APAE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário n° 068/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.611 de 05/07/2021 que:

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E NÃO APROVEITADOS AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário n° 070/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.612 de 05/07/2021 que:

“ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário n° 072/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.613 de 13/07/2021 que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.”

Projeto de Lei Ordinário n° 074/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.614 de 13/07/2021 que:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 067/2021 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.615 de 14/07/2021 que:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVO AMANHECER.”

Projeto de Lei Ordinário nº 155/2018 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.616 de 14/07/2021 que:

“ALTERA O NOME DA CASA DE PASSAGEM SANTA CLARA, CRIADA PELA LEI Nº 3.693, DE 13 DE ABRIL DE 2004.”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

EXMO. Sr.

GILMAR MARTINS DE SOUZA

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC